



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 1299 - Setembro/2025  
Portaria - Nº 56/2025  
(CCN/UFPI)

Teresina, 26 de setembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 57 / 2025 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.042972/2025-21**

**Teresina-PI, 21 de Agosto de 2025**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências da Natureza**

**PORTARIA CCN/UFPI Nº 56, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 \***

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 200/2025, de 30 de Janeiro de 2025 e tendo em vista as Resoluções nº 034/2020-CONSUN/UFPI e 102/2022-CONSUN/UFPI e considerando a Portaria nº 112/2018 - PREG/UFPI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a composição do Colegiado do Curso de Química para o mandato de 2 (dois) anos conforme foi aprovada em reunião de assembleia ordinária departamental realizada em 14/05/2025, do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí- Campus Ministro Petronio Portela/ Teresina-PI, na forma que segue:

**Representantes docentes eleitos:**

- Jose Milton Elias de Matos- SIAPE 1714193 (Titular)
- Everson Thiago Santos Gerôncio da Silva - SIAPE 1998602 (Titular)
- Adriano Gomes de Castro - SIAPE 423480 (Titular)
- Edivan Carvalho Vieira - SIAPE 1635927 (Suplente)
- Jose Ribeiro Santos Junior- SIAPE 423287 (Suplente)

**Representantes discentes eleito:**

- Rubens Sousa Soares - Matrícula 20229021024 (Titular)
- Geovanna Maria Conduru Macedo - Matrícula 20229011402 (Suplente)

**Art 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2025.

*(Assinado digitalmente em 26/09/2025 09:38 )*  
**CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR**  
DIRETOR  
Matrícula: 1716897